



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1008/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

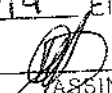
RESOLVE:

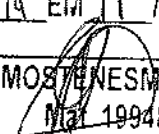
Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **CIRO RIBEIRO FILADELFO**, Matrícula SIAPE 1878586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 102, para Classe D, Padrão 103, a partir de 30 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de dezembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 208/14 EM 10/12/14

1994847
ASSINATURA

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 208/14 EM 11/12/14

DEMOSTENES M. BATISTA
Mat 1994847